



**ANALISE DA PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024/SES-MT.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/60100.

PARECER TÉCNICO Nº 044/2024/SUPO/GBSAITI/SES-MT

Prezados,

Trata-se da emissão de parecer técnico, contendo análise da proposta de preço e habilitação técnica apresentado na licitação acima mencionado, no qual dispõe o presente sobre o julgamento das licitantes **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sob CNPJ Nº 36.969.897/0001-03, participante da concorrência acima mencionado, para o lote 03.

1. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS TÉCNICO

Para fins de qualificação técnico, o edital exige no subitem 11.4.7, a comprovação por meio da apresentação dos documentos listados:

1.1. pertinente ao registro ou inscrição da empresa e profissionais na entidade profissional CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade:

EMPRESA	VALIDADE	ATENDE
VIGAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	31/07/2024	SIM

PROFISSIONAIS	TÍTULO DO PROFISSIONAL	VÍNCULO COM A EMPRESA (TIPO)	REGISTRO OU INSCRIÇÃO DO PROFISSIONAL NO CREA E/OU CAU	ACEITE
Douglas Gonçalves da Silva	Engenheiro Civil	Prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante	48953/MT	SIM (Válida)



Ângelo Esmit Souza Gadda	Engenheiro Civil	Prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante	42468/MT	SIM (Válida)
Gefferson Firmino de Oliveira	Engenheiro Civil	Prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante	40775/MT	SIM (Válida)
João Namir de Castro Mendonça	Engenheiro Civil	Prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante	5984/MT	SIM (Válida)
José Danilo Dias Brentan	Engenheiro Civil	Prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante	75366/PR	SIM (Válida)
Matheus Tales Dias	Engenheiro Civil	Prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante	44558/MT	SIM (Válida)
Laelço Cavalcanti	Engenheiro Eletricista	Prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante	3389/MT	TALVEZ (Profissional Participante por outra empresa)

1.2.O licitante deverá apresentar atestado(s) de **capacidade técnica**, na comprovação de a aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente:

CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL			
COMPROVAR	CONTRATADA	CONTRATANTE	ACEITE
EXECUTOU REFORMAS EM UMA EDIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000,00 M²,	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DAUZACKER CLINICA E SERVIÇOS	NÃO (Apresentou atestado inferior)
EXECUTOU REFORMAS EM UMA EDIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000,00 M²,	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO (CONTRATO Nº 022/2022)	NÃO (Apresentou atestado inferior)
EXECUTOU REFORMAS EM UMA EDIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000,00 M²,	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA	NÃO (Apresentou atestado inferior)
EXECUTOU REFORMAS EM UMA EDIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000,00 M²,	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	NÃO (Apresentou atestado inferior)
EXECUTOU REFORMAS EM UMA EDIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000,00 M²,	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	NÃO (Atestado não equivalente)
EXECUTOU REFORMAS EM UMA EDIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000,00 M²,	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CAMARÁ MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT	NÃO (Atestado não equivalente)



EXECUTOU REFORMAS EM UMA EDIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000,00 M ² ,	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	SIM
--	----------------------------------	--------------------------------------	------------

CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL				
COMPROVAR	CAT	PROFISSIONAL	CONTRATANTE	ACEITE
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO)	216494	JOÃO NAMIR DE CASTRO MENDONÇA	CONCREMAX – CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	SIM
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO)	5063	JOÃO NAMIR DE CASTRO MENDONÇA	DAUZACKER CLINICA E SERVIÇOS	SIM
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO)	83115	MATHEUS TALES DIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO	SIM
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO)	86314	DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA	SIM
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO)	89621	MATHEUS TALES DIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA	SIM
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO)	84832	MATHEUS TALES DIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	SIM
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO ELETRICISTA)	16105	LAELCO CAVALCANTI	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT	TALVEZ (Profissional Participante por outra empresa)
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO ELETRICISTA)	84321	LAELCO CAVALCANTI	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO	TALVEZ (Profissional Participante por outra empresa)
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO ELETRICISTA)	89594	LAELCO CAVALCANTI	LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	TALVEZ (Profissional Participante por outra empresa)
01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO ELETRICISTA)	171475	LAELCO CAVALCANTI	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	TALVEZ (Profissional Participante por outra empresa)



Contudo, a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sob CNPJ Nº 36.969.897/0001-03, apresentou apenas um engenheiro eletricista em seu corpo técnico, profissional que se encontra representando outras licitante, no qual, considerando que no edital prevê que o profissional não poderá representar mais de um lote, solicitamos **DILIGÊNCIA** para que o profissional de manifeste quanto qual empresa irá representar nesta licitação.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDE			Obs.
		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
11.4.7.3	Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade	X			
11.4.7.4.2.2	Os profissionais habilitados nas áreas de engenharia civil ou arquitetura, devidamente registrados nos respectivos Conselhos.	X			
11.4.7.4.2.4	Os profissionais habilitados nas áreas de engenharia elétrica, devidamente registrados nos respectivos Conselhos.	X			
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL					
11.4.7.4.2.1	Executou reformas em uma edificação de no mínimo 4.000,00 m².	X			
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL					
11.4.7.4.2.2	01 profissionais de nível superior (engenheiro civil ou arquiteto)	X			
1.4.7.4.2.4	01 profissionais de nível superior (engenheiro eletricista)	-			<i>Para manifestação da empresa.</i>

2. ANÁLISE DA PROPOSTA

Destacamos quanto as exigências requeridas no processo licitatório em andamento, onde a análise da proposta apresentada pela licitante foi recebida com arrimo nos critérios disposto no item 09 do edital, em que se tem as observações que seguem:

- O desconto adotado pela licitante para os serviços foi de 24,99%.
- Apresentou a planilha de BDI de serviços e de insumos em conformidade com o solicitado em subitem 16.6.5.3 do Anexo I – Síntese do Termo de Referência presente no Edital.
- Apresentou a planilha Sintética com BDI e descontos aplicados.
- Apresentou planilha de composição unitária com desconto aplicado.
- Apresentou planilha de encargos sociais, no entanto, não é a compatível com a Sinapi utilizada de referência em conformidade com o solicitado em subitem 16.6.1 do Anexo I – Síntese do Termo de Referência presente no Edital.



Contudo, a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sob CNPJ N° 36.969.897/0001-03, apresenta divergências na elaboração da proposta, onde solicitamos a possibilidade de abrir **DILIGÊNCIA** para licitante atender o disposto nesse parecer.

3. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto acima, este Parecer eminentemente técnico, emitido pela equipe Técnica da Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções, tem a finalidade de assessorar ao Pregoeiro em sua tomada de decisão, em que solicitamos a possibilidade de abrir **DILIGÊNCIA** para licitante, na forma do § 2º do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, para apresentação das documentações complementares exigida neste parecer técnico:

- a) **Considerando que a SINAPI utilizada na proposta é de 06/2023, apresentar a planilha de encargos sociais referente ao período utilizado;**
- b) **Manifestação do profissional de engenharia elétrica quanto a licitante no qual representa.**

Sendo assim, retornamos o processo a esta Comissão Permanente de Licitação para análise e deliberações.

Cuiabá, 09 de setembro de 2024.

Lucas Francisco Melo Barbosa
Superintendente de Obras,
Reformas e Manutenções
SUPO/GBSAAF/SES-MT

Lucas Francisco Melo Barbosa
Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções
SUPO/GBSAITI/SES-MT

De acordo:

Mayara Galvão Nascimento
Matricula nº 273833
Superintendente de Obras, Reformas e Manutenção
SUPO/GBSAAE/SES-MT

Mayara Galvão Nascimento
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Tecnologia da Informação
SUPO/GBSAIT/SES-MT